

PROJETO DE LEI Nº 42/2023 DE 07 DE agosto DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, mediante decreto, abrir crédito especial no valor de R\$ 373.725,99 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) e criar fonte na dotação orçamentárias abaixo relacionadas:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

53 – SECRETARIA DE FINANÇAS

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

502 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01.53.123.0502.2.179 - Déficit Atuarial do RPPS

3.3.90.97-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$. 373.725,99

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recursos os definidos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em
07 de agosto de 2023.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE

CAÇU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

OFÍCIO MENSAGEM Nº 035 /2023 DE 04 DE agosto 2023.

Exmo. Sr.
Zilderlei Nunes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Ilustre presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, perante esta Colenda Casa de Leis, apresentar o presente Projeto de Lei que, abre crédito especial e dá outras providência, destinado a execução de despesas decorrente de **Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

Assim, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa de Leis, seja o presente Projeto de Lei, apreciado e aprovado.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 04
de agosto de 2023.

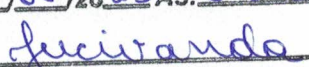

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261718

Fls.: 3400 Livro: 002

Data: 07/08/2023 Às: 8h manhã


Assinatura